

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

ESTADO DA BAHIA

TABELA II

LEI Nº.507 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

CNAE		
CODIGO	ATIVIDADE	UFM
24-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	70
26-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	150
32-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	60
34-1/00	Fabricação de catalisadores	300
35-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	200
35-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	500
40-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	100
21-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	60
21-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	100
22-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	200
41-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	500
41-70	Reforma de pneumáticos usados	60
40-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	200
24-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	200
22-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	400
29-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	400
29-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	60
29-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	700
29-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	60
41-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	500
42-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	60
41-9-2/00	Fabricação de artigos de vidro	1.000
20-6/00	Fabricação de cimento	60
30-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	1.000
30-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	60
30-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	1.000
30-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	60
30-75	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	1.000
30-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	60
40-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	1.000
42-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	60
42-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	1.000
49-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	60
40-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	1.000
30-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	1000-600
40-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	1.000
40-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	60
32-3/00	Fabricação de cal e gesso	1.000
39-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	150
30-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	60
40-3/00	Produção de ferro-gusa	500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

ESTADO DA BAHIA

TABELA II

LEI Nº.507 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

CNAE		
CODIGO	ATIVIDADE	UFEM
10-1/00	Produção de ferroligas	1000-6000
21-1/00	Produção de semi-acabados de aço	1500
22-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	3000
22-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	1000
23-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	1000
23-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	500
24-5/01	Produção de arames de aço	500
24-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	3.000
31-8/00	Produção de tubos de aço com costura	1.000
33-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	2000
33-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	60
33-7/02	Produção de laminados de alumínio	1500
33-9/00	Metalurgia dos metais preciosos	60
39-1/01	Produção de zinco em formas primárias	1000
39-1/02	Produção de laminados de zinco	70
39-1/03	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	1.500
39-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	500
33-2/00	Fundição de ferro e aço	500
33-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	1.000
32-9/00	Fabricação de estruturas metálicas	500
32-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	70
33-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	1000
32-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	500
32-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	500
33-4/01	Produção de forjados de aço	500
33-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	500
32-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	500
32-1/02	Metalurgia do pó	500
33-0/00	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	2000
33-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	80
33-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	500
32-8/00	Fabricação de ferramentas	70
33-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	10.000
33-1/02	Fabricação de armas de fogo e munições	500
33-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	500
33-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	300
33-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	300
32-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	500
33-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	60
33-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	250
32-1/3/00	Fabricação de equipamentos de informática	2000
32-1/1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

ESTADO DA BAHIA

TABELA II

LEI Nº.507 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

CODIGO	ATIVIDADE	UFM
31-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	1000
32-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	1000
40-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	500
51-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	200
52-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	80
53-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	200
70-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	70
70-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	80
80-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	60
10-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	200
10-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	3000
10-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	300
21-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	300
22-3/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	300
22-3/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	200
30-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	500
30-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	300
33-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	300
40-6/01	Fabricação de lâmpadas	1500
40-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	300
50-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	1000
59-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	1500
80-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e ís	200
80-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	500
80-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	200
10-2/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	500
12-1/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	300
13-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	300
14-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	300
15-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	3000
21-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	2000
21-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	2000
22-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	4000
22-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	2000
24-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	1000
29-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	300
20-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

ESTADO DA BAHIA

TABELA II

LEI Nº.507 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

CNAE		
CODIGO	ATIVIDADE	UFM
	acessórios	
1-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	300
1-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	500
1-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	300
1-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	300
2-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	300
10	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	300
2-7/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	70
1-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	2.000
1-00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	1.500
1-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	500
1-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	200
1-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	3000
1-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	2000
1-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	80
1-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	70
1-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	200
20-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	200
20-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	200
3-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	200
3-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	200
3-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	200
1-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	150
1-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	50
1-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	50
1-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	50
1-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	500
1-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	50
1-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	50
1-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	50
1-3/01	Construção de embarcações de grande porte	80
1-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	70
1-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	70
1-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	200
1-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

ESTADO DA BAHIA

TABELA II

LEI Nº.507 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

CNAE		
CODIGO	ATIVIDADE	UFM
11-5/00	Fabricação de aeronaves	60
31-1/00	Fabricação de motocicletas, peças e acessórios	60
32-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	1000
33-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	200
33-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	200
33-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	200
33-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	200
34-7/00	Fabricação de colchões	200
35-6/01	Lapidação de gemás	200
35-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	200
35-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	150
35-7/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	150
36-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	150
40-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	100
40-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	150
40-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	200
50-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	70
50-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral	70
50-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	200
50-7/06	Serviços de prótese dentária	80
50-7/07	Fabricação de artigos ópticos	70
50-7/07	Fabricação de artigos ópticos	70
91-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	150
92-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	500
99-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	150
99-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	150
99-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	150
10-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	500
12-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação	500
12-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	60
12-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	150
12-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	50
13-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	100
13-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	500
13-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	100
14-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	1000
14-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	1000
14-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	70
14-7/04	Manutenção e reparação de compressores	50
14-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	300
14-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

ESTADO DA BAHIA

TABELA II

LEI Nº.507 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

CNAE		
CODIGO	ATIVIDADE	UFM
4-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	50
4-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	300
4-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	500
4-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	500
4-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	500
4-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	1.000
4-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	500
4-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de pet	400
4-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	500
4-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto trator	200
4-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	80
4-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	200
4-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calça	100
4-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calça	100
4-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	5000
4-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	3000
17-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	100
16-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	50
16-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	50
17-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	70
17-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	60
20-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	200
20-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	200
20-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	200
11-5/00	Geração de energia elétrica	150
12-3/00	Transmissão de energia elétrica	100
19-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	100
19-0/00	Distribuição de energia elétrica	150
20-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	150
20-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	150
30-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	150
00-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	150
00-6/02	Distribuição de água por caminhões	600
00-1/00	Gestão de redes de esgoto	50
00-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	50
14-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

ESTADO DA BAHIA

TABELA II

LEI Nº.507 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

CDIGO	CNAE ATIVIDADE	UFM
19-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	60
19-9/01	Comércio atacadista de tecidos	60
19-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	60
19-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	60
12-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	150
12-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	200
13-5/01	Comércio atacadista de calçados	200
13-6/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	80
14-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	60
14-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	40
15-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	40
15-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	50
15-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	50
16-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	50
16-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	40
17-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	40
17-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	40
19-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	60
19-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	60
19-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	100
19-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	70
19-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	60
19-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	60
19-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	60
19-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	70
19-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	50
19-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	100
19-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	50
52-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	500
52-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	300
33-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	300
33-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	100
34-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	100
33-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	300
33-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	100
33-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	200
71-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	150
71-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
ESTADO DA BAHIA

TABELA II
LEI Nº.507 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

CNAE		
CODIGO	ATIVIDADE	UFEM
32-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	300
32-5/00	Comércio atacadista de cimento	40
32-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	500
32-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	500
32-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	100
32-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	200
32-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes	40
32-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	50
32-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	100
32-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	50
32-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	50
32-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	50
32-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	60
32-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	200
32-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	200
32-2/02	Comércio atacadista de solventes	250
32-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	300
32-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	60
32-9/01	Comércio atacadista de papel e papéis em bruto	100
32-9/02	Comércio atacadista de embalagens	150
32-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	150
32-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	100
32-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	50
32-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	100
32-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	60
32-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	100
32-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	60
32-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	150
32-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	150
32-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	300
32-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	60
32-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	200
32-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	200
32-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	300
32-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	500
32-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	150
32-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	150
32-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
ESTADO DA BAHIA

TABELA II
LEI Nº.507 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

CNAE		
CODIGO	ATIVIDADE	UFM
2-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	70
2-9/02	Peixaria	100
3-7/00	Comércio varejista de bebidas	80
4-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	80
4-6/01	Tabacaria	100
4-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados	100
4-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	320
4-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	100
4-8/00	Comércio varejista de lubrificantes	60
4-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	600
4-5/00	Comércio varejista de material elétrico	600
4-1/00	Comércio varejista de vidros	600
4-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	600
4-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	600
4-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	600
4-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	600
4-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	600
4-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	600
4-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	600
4-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	600
4-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	600
4-7/01	Comércio varejista de móveis	600
4-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	600
4-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	600
4-5/01	Comércio varejista de tecidos	320
4-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	200
4-5-03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	300
4-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	600
4-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	1000
4-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	600
4-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	600
31-0/01	Comércio varejista de livros	600
31-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	600
31-0/03	Comércio varejista de artigos de papalária	1000
31-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	600
31-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	200
31-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	200
31-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	200
31-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
ESTADO DA BAHIA

TABELA II
LEI Nº.507 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

CNAE		
CODIGO	ATIVIDADE	UEM
6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	600
71-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	350
71-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	2000
71-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	150
71-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	600
75/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	600
77-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	500
77-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	600
78-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	400
78-4/01	Comércio varejista de calçados	500
78-4/02	Comércio varejista de artigos de viagem	250
78-4/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	600
79-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	600
85-7/01	Comércio varejista de antiguidades	600
85-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	600
89-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	300
89-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	200
89-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	1000
89-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	1000
89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	600
89-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	600
89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	600
89-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	600
89-0/09	Comércio varejista de armas e munições	150
89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	600
41-6/00	Transporte ferroviário de carga	60
42-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	60
42-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	50
42-4/03	Transporte metroviário	50
43-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	50
43-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	50
43-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	150
43-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	150
43-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	150
43-0/01	Serviço de táxi	60
43-8/00	Transporte escolar	60
43-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	80
43-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e	200
43-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	200
43-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	60
43-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

ESTADO DA BAHIA

TABELA II

LEI Nº.507 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

CNAE		
CODIGO	ATIVIDADE	UFM
10-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	60
10-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	100
10-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	60
10-0/00	Transporte dutoviário	60
10-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	200
11-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	60
12-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	60
13-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	60
13-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	100
13-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	60
13-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional	60
30-7/01	Navegação de apoio marítimo	60
31-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	60
31-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	60
31-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	60
31-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	60
31-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	60
30-7/00	Transporte espacial	60
31-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	60
31-7/02	Guarda-móveis	200
31-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	60
31-5/00	Carga e descarga	80
21-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	60
22-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	60
23-1/00	Estacionamento de veículos	60
24-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	60
24-0/02	Serviços de reboque de veículos	200
24-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	60
24-1/02	Operações de terminais	70
32-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	50
39-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	50
40-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	50
40-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	50
50-8/01	Comissária de despachos	50
50-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	50
50-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	50
50-8/04	Organização logística do transporte de carga	50
40-5/01	Atividades do Correio Nacional	60
40-5/02	Atividades de franquias e permissionárias do Correio Nacional	90
40-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	100
40-2/02	Serviços de entrega rápida	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

ESTADO DA BAHIA

TABELA II

LEI Nº.507 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

CODIGO	ATIVIDADE	UEM
0-8/01	Hotéis	150
0-8/02	Apart-hotéis	60
0-8/03	Motéis	60
0-5/01	Albergues, exceto assistenciais	60
0-5/02	Campings	100
0-6/03	Pensões (alojamento)	60
0-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	60
1-2/01	Restaurantes e similares	60
1-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	150
1-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	60
2-7/00	Serviços ambulantes de alimentação	300
20-71	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	60
20-7/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	60
20-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	60
20-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	200
25/00	Edição de livros	100
25-2/00	Edição integrada à impressão de livros	200
25-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	200
25-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	100
25-3/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	500
11-1/01	Estúdios cinematográficos	50
11-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	50
12-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	50
12-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	50
11-3/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	50
11-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	50
20-11/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	100
10-1/00	Atividades de rádio	60
21-7/00	Atividades de televisão aberta	50
22-5/01	Programadoras	50
11-3/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	300
11-3/02	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT	60
11-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	60
20-5/01	Telefonia móvel celular	60
20-5/02	Serviço móvel especializado - SME	60
20-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	60
30-2/00	Telecomunicações por satélite	60
40-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	100
90-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	80
90-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
ESTADO DA BAHIA

TABELA II
LEI Nº.507 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

CNAE		
CODIGO	ATIVIDADE	UFEM
1-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	150
3-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	100
4-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	50
9-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	60
7-0/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	60
2-7/00	Agências de notícias	50
0-7/00	Banco Central	80
1-2/00	Bancos comerciais	80
2-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	80
3-0/00	Caixas econômicas	80
4-0/01	Bancos cooperativos	100
4-0/03	Cooperativas de crédito mútuo	100
4-0/04	Cooperativas de crédito rural	100
1-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	100
2-8/00	Bancos de investimento	60
3-0/00	Bancos de desenvolvimento	60
4-0/00	Agências de fomento	60
5-0/01	Sociedades de crédito imobiliário	60
5-2/02	Associações de poupança e empréstimo	60
5-2/03	Companhias hipotecárias	60
5-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	60
5-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	60
6-0/00	Arrendamento mercantil	60
5-0/00	Sociedades de capitalização	150
3-1/00	Holdings de instituições financeiras	200
3-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	80
3-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	150
7-0/11	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	60
7-0/02	Fundos de investimento previdenciários	60
9-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	100
9-1/00	Securitização de créditos	150
9-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	60
9-9/01	Clubes de investimento	100
9-9/02	Sociedades de investimento	60
9-9/03	Fundo garantidor de crédito	200
9-9/04	Caixas de financiamento de corporações	100
9-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	60
99-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	60
99-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	150
11-1/01	Seguros de vida	150
11-1/02	Planos de auxílio-funeral	60
11-0/00	Seguros não-vida	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
ESTADO DA BAHIA

TABELA II
LEI Nº.507 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

CNAE		
CODIGO	ATIVIDADE	UFEM
0-1/00	Seguros-saúde	60
0-8/00	Resseguros	150
1-3/00	Previdência complementar fechada	60
2-1/00	Previdência complementar aberta	60
0-7/00	Planos de saúde	60
1-8/01	Bolsa de valores	60
1-8/02	Bolsa de mercadorias	60
1-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	60
1-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	60
2-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	300
2-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	300
2-6/03	Corretoras de câmbio	300
2-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	60
2-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	100
3-4/00	Administração de cartões de crédito	60
9-3/01	Serviços de liquidação e custódia	100
9-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	60
9-3/03	Representações de bancos estrangeiros	300
9-3/04	Caixas eletrônicos	80
9-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	100
1-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	60
1-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	60
1-5/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	150
9-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	60
10-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	200
10-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	60
10-2/02	Aluguel de imóveis próprios	60
10-2/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	150
10-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	60
11-7/01	Serviços advocatícios	60
11-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
11-7/03	Agente de propriedade industrial	80
11-5/00	Cartórios	30
20-6/01	Atividades de contabilidade	80
20-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	80
30-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	80
11-1/00	Serviços de arquitetura	80
11-0/00	Serviços de engenharia	80
10-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	80
10-7/02	Atividades de estudos geológicos	80
10-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
ESTADO DA BAHIA

TABELA II
LEI Nº.507 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

CNAE		
CODIGO	ATIVIDADE	UFM
9-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	80
0-1/00	Testes e análises técnicas	80
0-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	60
0-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	60
0-4/00	Agências de publicidade	80
0-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	80
9-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	80
0-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	80
0-2/02	Decoração de interiores	80
0-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	80
0-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	80
0-0-3	Laboratórios fotográficos	80
0-0/04	Filmagem de festas e eventos	80
0-0/05	Serviços de microfilmagem	80
0-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	80
0-1/02	Escafandria e Mergulho	80
0-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	80
0-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	80
0-1/00	Atividades veterinárias	50
1-0/00	Locação de automóveis sem condutor	70
1-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	60
1-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	60
1-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	60
1-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	60
2-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	100
2-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	80
2-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	120
2-2	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	300
2-2/03	Aluguel de material médico	50
2-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	50
3-1-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	70
3-2-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	200
3-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	100
3-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	100
3-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	120
3-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	120
3-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	100
4-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	100
2-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	80
1-2/00	Agências de viagens	50
90-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

ESTADO DA BAHIA

TABELA II

LEI Nº.507 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

CNAE		
CODIGO	ATIVIDADE	UFM
11-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	80
2-9/00	Atividades de transporte de valores	80
0-7/00	Atividades de investigação particular	80
2-6/00	Condomínios prediais	200
1-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	80
2-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	80
0-3/00	Atividades paisagísticas	1.000
1-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	80
9-9/01	Fotocópias	80
0-2/00	Atividades de tele atendimento	80
3-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	80
0-2	Casas de festas e eventos	80
1-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais	80
02-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	80
09-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	80
0-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	80
0-7/04	Leiloeiros independentes	80
0-7/06	Casas lotéricas	50
09-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	80
11-6/00	Administração pública em geral	80
12-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	80
10-2/00	Regulação das atividades econômicas	80
2-3/00	Relações exteriores	80
2-1/00	Defesa	80
27-0/00	Justiça	80
24-8/00	Segurança e ordem pública	80
25-6/00	Defesa civil	80
30-0	Seguridade social obrigatória	80
10-2/00	Educação infantil - creche	80
10-1/00	Educação infantil - Pré-escola	80
12-9/00	Ensino fundamental	80
20-1/00	Ensino médio	80
31-7/00	Educação superior - graduação	80
32-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	80
33-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	80
40-4/00	Educação profissional de nível técnico	80
40-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	80
91-1/00	Ensino de esportes	50
97-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	80
93-7/00	Ensino de idiomas	80
90-6/01	Formação de condutores	80
90-6/02	Cursos de pilotagem	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
ESTADO DA BAHIA

TABELA II
LEI Nº.507 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

CNAE		
CODIGO	ATIVIDADE	UFM
9-6/03	Treinamento em informática	80
9-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	80
9-6/05	Cursos preparatórios para concursos	80
9-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	80
9-7/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	80
9-7/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	80
2-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	50
10-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	80
10-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	80
10-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	80
10-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	50
10-5/9	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	80
10-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	80
10-2/02	Laboratórios clínicos	50
10-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	50
10-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	50
10-2/10	Serviços de quimioterapia	50
10-2/12	Serviços de hemoterapia	50
10-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	50
10-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	50
50-0/01	Atividades de enfermagem	50
50-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	50
50-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	50
50-0/04	Atividades de fisioterapia	50
50-0/06	Atividades de fonoaudióloga	50
50-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	50
50-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	50
90-1	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	50
90-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	50
90-9/02	Atividades de banco de leite humano	50
90-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	50
11-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	50
20-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	50
20-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental	50
30-1/01	Orfanatos	50
30-1/02	Albergues assistenciais	50
30-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	50
00-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	50
00-9/01	Produção teatral	50
00-9/02	Produção musical	50
00-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	50